



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2653/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, solicitando a instalação de um bloqueador ou barreira de passagem de motocicletas na faixa de pedestre entre o canteiro de palmeiras e a empresa Rogério Philippi na Avenida Governador Adolfo Konder, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar que seja instalado um bloqueador ou barreira de passagem de motocicletas na faixa de pedestre construída entre o canteiro de palmeiras da Avenida Governador Adolfo Konder e a empresa Rogério Philippi de mesmo endereço no bairro São Vicente. A faixa de pedestre tem a função de tornar a passagem do cidadão mais segura, evitar acidentes envolvendo pedestres que transitam pelo local, além de inibir que motocicletas que fazem o uso inadequado da passagem, consigam utilizar. Ademais, o bloqueador ou barreira, não impede o trânsito de cadeirantes e pessoas empurrando carrinhos de bebê, visto que serve apenas para conter a passagem de motociclistas. Assim, para a manutenção da segurança dos pedestres que utilizam da faixa, se faz necessário a instalação de bloqueador ou barreira de motocicletas.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JUNHO DE 2021

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB